



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

QUINTA, 05 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 579/2022

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO .....	2
“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .....	3
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS-WEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	3
INTERROMPE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E RETORNA AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ....	3
▶ Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego .....	4
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO n° 17/2022 .....	4
▶ Secretaria Municipal de Educação .....	4
Extrato do Contrato N° 047/2022 .....	4
Extrato do Contrato N° 056/2022 .....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/5792022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 708/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.****“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PITTY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.088.328/0001-28, com endereço na Rua Araguacema, s/n, centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 358/2022, dispensa nº 04/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.**

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS E CAMISETAS PARA CAVALGADA DO XI ITAPORÃ FEST** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comuniquese ao Setor de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 358/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Venho RATIFICAR a **Dispensa de Licitação Nº 04/2022**, fundamentada no artigo Art. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93, II, visando à **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUIDO SERVIDORES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**E AQUISIÇÃO DE CAMISÕES PARA EVENTO CULTURAL (CAVALGADA) DO XI ITAPORÃ FEST 2022, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO.** A ser fornecido pela empresa: **PITTY EMPREENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.088.328/0001-28.**

O preço está compatível com o praticado no mercado, e proposta com valor **R\$: 14.190,00 (Quatorze mil, cento e noventa reais).**

Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.087/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **SANNA PEREIRA FERNANDES**, servidora desta municipalidade, lotada na Controladoria do Município de Itaporã do Tocantins, matrícula nº 744, **Licença - Maternidade** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, mediante atestado médico (CID) 10-082.0, a partir do dia 26/04/2022 à 26/08/2022 conforme o previsto no art.7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988 e no art. 96 da Lei Municipal nº 001/2005 Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins.

**Art. 2º.** Decorrido o prazo descrito no art.1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 26 de Abril de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de Maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 086/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS-WEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhora<sup>a</sup> **JOSILENE ALVES PEREIRA** para exercer o cargo de **“DIRETORA DE PROGRAMAS E PACTUAÇÃO DO SUS-WEB”** Símbolo **DAS-III**, de provimento em comissão, vinculado à Secretaria Municipal da saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, a partir de 01 de Maio de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 04 dias do mês de Maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.709/2022 DE 05 DE MARÇO DE 2022.**

**INTERROMPE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E RETORNA AO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** afastamento por motivo de interesse particular.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retorno do servidor afastado.

**CONSIDERANDO** o previsto na Seção IX, § 1º do Art. 105, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica interrompido** afastamento a

partir de 02 de maio de 2022 a servidora Sr. **EUNICE OLIVEIRA GARCIA**", matrícula: 00343, e retorna ao cargo de origem de concurso para reassumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com carga horária de 40 horas semanal, nomeada através do Decreto Municipal de nº 060/2005, de 01 de novembro de 2005.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO Nº 340/2021**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO** de Licitação nº 26/2021, Pregão Presencial -SRP nº. 26/2021, publicado no DOEM - EDIÇÃO Nº 577/2022, ANO V, PG 2,3/4, DE 29 DE abril DE 2022, comunica aos interessados que:

**Onde se Lê: CONTRATO 17/2021**

**Leia - se: CONTRATO 17/2022**

**Onde se Lê-se: CONTRATO FIRMADO: 29/04/2021**

**Leia - se: CONTRATO FIRMADO:**

**29/04/2022**

Maiores informações encontram-se à disposição, através do telefone: (063) 3458-1300 e/ou no endereço: Rua Três poderes S/N, centro, nesta cidade / pelo e-mail [assistencia.social@itapora.to.gov.br](mailto:assistencia.social@itapora.to.gov.br) .com site [www.itapora.to.gov.br](http://www.itapora.to.gov.br)

Itaporã do Tocantins - TO, 04 de abril de 2022.

**VERALÚCIA NERES GUEDES E SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Emprego

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**

Extrato do Contrato Nº 047/2022

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

**CNPJ:** 30.801.077/0001-21.

**Contratado:** RAYANNA NAYARA SILVA

**CPF:** 025.013.611-21

**Objeto:** Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, NÍVEL II CLASSE A, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 01/04/2022 a 21/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 25.731,11 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais com onze centavos)

**Valor Mensal:** R\$ 2.957,60 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais com sessenta centavos)

**Prazo:** 01/04/2022 a 21/12/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Municipal Nº 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:**

**Unidade:** Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

**Programa:** Desenvolvimento Atividades Ensino Fundamental.

**Classificação Orçamentária:**  
07.25.12.361.0019.2.031.

**Elemento Despesa:** 3.3.90.36.

**Contrato Firmado Em:** 01/04/2022

Itaporã do Tocantins - TO, 05 de maio de 2022.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**Extrato do Contrato N° 056/2022**

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

**CNPJ:** 30.801.077/0001-21.

**Contratado:** HUANA SOUZA ARAUJO

**CPF:** 708.508.101-59

**Objeto:** Por força deste contrato a CONTRATADA se compromete a executar para o CONTRATANTE, os serviços de Técnica de Secretária, para atender ao Fundo Municipal de Educação, no período de 02/05/2022 a 21/12/2022.

**Valor Total:** R\$ 9.332,40 (nove mil trezentos e trinta e dois reais com quarenta centavos)

**Valor Mensal:** R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

**Prazo:** 02/05/2022 a 21/12/2022.

**Fundamento Legal:** Lei Municipal N° 156/2021 de 17 de dezembro de 2021.

**Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:**

**Unidade:** Fundo Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins.

**Programa:** Manutenção Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.

**Classificação Orçamentária:**  
07.25.12.122.0037.2.109.

**Elemento Despesa:** 3.3.90.36.

**Contrato Firmado Em:** 02/05/2022

Itaporã do Tocantins - TO,  
05 de maio de 2022.

**MAGNA CAPONI GOMES**

Secretária Municipal de Educação

Contratante

**Estado do Tocantins**

**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n° 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**

*Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**

*Secretário Municipal de Administração e Relações  
Institucionais*

*Diretor de Publicações*

**Celso Mendes Jacinto**

*Chefe de Governo*

*Coordenador de Publicações*



Edição Cod.5792022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil